



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL
RECEBIDO EM 25/02/25
Funcionário

GABINETE DO VEREADOR MARCELO CALDAS NUNES

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

INDICAÇÃO Nº 91 / 2025 EM 26/02/25

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O Vereador autor desta proposição indica que após os trâmites regimentais, uma cópia desta indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, como a Secretaria/setor responsável pela demanda. **PROponho AO PODER EXECUTIVO QUE PROCEDA COM A IMPLANTAÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL PARA CRIANÇAS ESPECIAIS NO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO.**

JUSTIFICATIVA

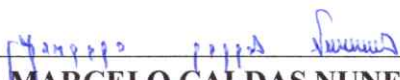
Melhor atendimento às necessidades educacionais e terapêuticas das crianças especiais: Com um programa em tempo integral, as crianças têm mais tempo para receber suporte e atendimento especializado, contribuindo para o seu desenvolvimento acadêmico e social.

Maior socialização e integração: Ao passar mais tempo na escola, as crianças especiais têm a oportunidade de interagir mais com os colegas e desenvolver habilidades sociais, promovendo uma maior inclusão e integração na comunidade escolar.

Melhoria da qualidade de vida: Com um programa em tempo integral, as crianças especiais têm acesso a uma variedade de atividades educacionais, recreativas e terapêuticas que contribuem para o seu bem-estar físico e emocional.

Suporte aos pais e cuidadores: Com as crianças em uma escola em tempo integral, os pais e cuidadores podem ter mais tempo para trabalhar ou se dedicar a outras atividades, sabendo que seus filhos estão recebendo cuidados e suporte adequados.

Marechal Deodoro AL, 19 de Fevereiro de 2025.


MARCELO CALDAS NUNES
VEREADOR MARCELO MORINGA



Rodovia Edval Lemos s/nº, Porto Grande. Marechal Deodoro (1º andar ao lado da Comedoria Regional)

M @gabinetemoringa@outlook.com M marcelomoringa@marechaldeodoro.al.leg.br



(82) 99176.7060